



IND 5905 /2012
INDICAÇÃO N°
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de um terminal de ônibus do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de um terminal de ônibus no condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina –RA VI.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de um terminal de ônibus, tendo em vista a premente necessidade daquela comunidade tão carente deste benefício.

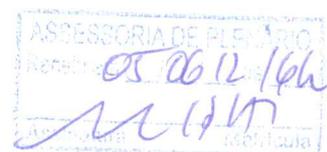
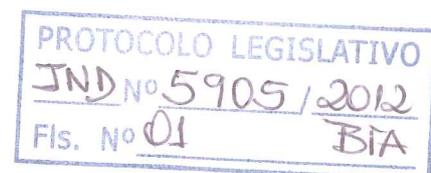
Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao progresso, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção do referido Terminal naquela localidade proporcionará melhores condições de deslocamento dos moradores daquela região.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012

Deputada  **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

